



ATA DA REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 -
DISPENSA Nº 02/2021.**

Ao(s) 11 (onze) dias do mês de janeiro, do ano de 2021, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A empresa apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.
- 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.266.324/0003-51**, com sede na AV. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG, pelo valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 11 de janeiro de 2021.

Presidente: *Adáudio Soares*

Membros: *[Signature]* *Romero Lima*

[Signature]



[Signature] *[Signature]*